



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.796 , DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia membros para compor o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – CONEDES e revoga o Decreto n. 15.845, de 19 de abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Sustentável – CONEDES, criado pela Lei Complementar n. 616, de 18 de abril de 2011, os seguintes membros:

I – ROBERTO MANGABEIRA UNGER, na qualidade de Vice-Presidente do CONEDES;

II – EMERSON SILVA CASTRO;

III – CARLOS ALBERTO LOURENÇO PEREIRA; e

IV – ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 15.845, de 19 de abril de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador